

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.403, de 2 de agosto de 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Geografia (PPGG), nível de Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO o estabelecido na Portaria CAPES nº 195, de 30 de novembro de 2021, que dispõe sobre avaliação de Propostas de Cursos Novos - APCN - de Pós-Graduação *stricto sensu*,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Geografia (PPGG), nível de Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 2 de agosto de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.909
Data: 8/8/22
Página: 33